



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2020 - Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 012/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal

EMENDA Nº 1/2020 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art 1º O artigo 2º do Projeto de Resolução 002/2020 que altera a redação de dispositivo da Resolução nº 012/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de junho de 2020.

□